Câmara Municipal de Ilha Comprida
Gabinete do Vereador ***José Roberto Venâncio de Souza***
/Roberto.Frajola robertofrajola@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 041 / 2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando que é dever do vereador atender as demandas oriundas da população local;

Considerando que a Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, estabelece em seu artigo 54, pena de reclusão de um a quatro anos para quem produzo poluição que possa resultar em risco a saúde humana ou que provoque mortandade animal;

Considerando que o artigo 250 do Código Penal impõe pena de três a seis anos de reclusão para quem causar incêndio, expondo em perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem;

Considerando que as frequentes queimadas em Ilha Comprida têm provocado danos graves a saúde de pacientes com morbidades relativas a problemas respiratórios, tem colocado em risco o patrimônio de moradores e veranistas e ainda tem destruído nossa fauna;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário para que se aprovado for, oficie-se:

1. O **Sr. Prefeito Municipal** para que encaminhe relação de autuações e multas aplicadas nos termos da Lei Municipal 1.395/2017 que proíbe queimadas em Ilha Comprida;

2. O **Sr. Cel. PM Paulo Augusto Leite Motooka**, Comandante da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, para que informe o que segue: a) Relação de denúncias e chamados pertinente a queimadas em Ilha Comprida nos últimos 12 (doze) meses; b) Qual o protocolo de atendimento estabelecido para os respectivos chamados? c) É função da Polícia Militar Ambiental atender chamadas de queimadas em área de preservação ambiental?

Plenário dos Emancipadores, 1º de junho de 2020,

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador – CIDADANIA23

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 538/2020
Data: 01/06/2020 - Horário: 19:43
Legislativo - REQ 41/2020